

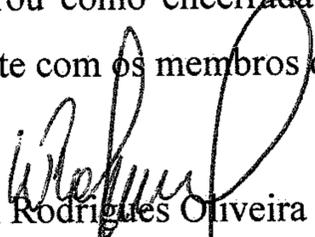


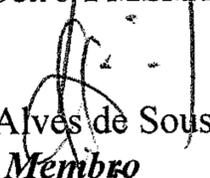
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 –
1333

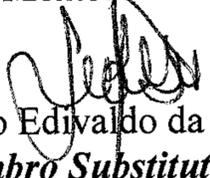
PMSMT
Fls nº _____
Ass. _____

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2016 – PMSMT -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
001545/2016 – PMSMT - 2ª Chamada.**

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de 2016, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 093/2016, de 16 de fevereiro de 2016, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 010/2016 – 2ª Chamada, *objetivando a contratação de Fornecedor de Gêneros para Coffee Break (bolos, salgados e derivados), Quentinhas e Pratos A La Carte, destinados aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, bem como às campanhas de vacinação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Tapuio – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM e J. MEIO NORTE em 04.08.2016 e Licitação Web/TCE em 08.08.2016.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi constatado pelos membros da equipe de apoio novamente a ausência de licitantes interessados ao certame. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro, relata sobre o referido processo que já fora realizado em 08.07.2016 o qual não obteve êxito por ausência de licitantes interessados ao referidos certame, e que a comissão de licitação republicou o ato convocatório para realização nesta data, o qual não foi novamente atendido ao seu chamamento, restando, portanto, como LICITAÇÃO DESERTA. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro em comum acordo com sua equipe de apoio formada pelos membros da Comissão de Licitação, tendo em vista ser este o segundo ato convocatório e a municipalidade não ter sido atendida para o objeto em questão, delibera que seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para apreciação sobre a possibilidade da contratação para fornecimento de Gêneros para Coffee Break (bolos, salgados e derivados), Quentinhas e Pratos A La Carte ser realizada de forma direta, consoante o artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Nilo Alves de Sousa
Membro


Francisco Edivaldo da Silva
Membro Substituto